



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.067.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Marli Manguiera Franke de Almeida**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª MARLI MANGUEIRA FRANKE DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.^a Marli Manguieira Franke de Almeida**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.^a MARLI MANGUEIRA FRANKE DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário

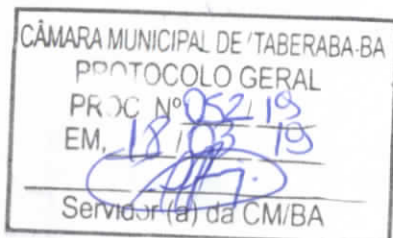


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06

DE 15 DE MARÇO DE 2019



Concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à **Sr.ª Marli Mangueira Franke de Almeida**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃ ITABERABENSE** à **Sr.ª MARLI MANGUEIRA FRANKE DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Marli Mangueira Franke de Almeida, filha de Ivone Alves Mangueira e Edvaldo Brasil Mangueira, nasceu em Salvador em 27 de março, durante os festejos peculiares de uma Sexta-Feira Santa. Coincidentemente no mesmo dia do aniversário de seu pai.

Aos 16 anos, após a conclusão do Ensino Médio, quando se habilitou em Técnica em Desportos, Marli iniciou sua atividade profissional, sendo selecionada para trabalhar como auxiliar de Coordenação Pedagógica no ISBA - Instituto Social da Bahia, em Salvador.

Durante esse período empenhou-se em ações **comunitárias e sociais** na Ilha de Vera Cruz como membro da Comissão Pastoral da Terra.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ainda atuando no ISBA, conheceu Londualdo Franke, com quem casou-se em 1986, quando então modificou sua trajetória, vindo morar em Itaberaba.

A soteropolitana logo se encantou com a tranqüilidade e a hospitalidade da cidade, atuou a partir deste ano em Escolas particulares e no Projeto Recriação.

Esses foram os primeiros de uma série de convites para desenvolver atividades na área de Educação em nosso município. A partir do ano seguinte (com o apoio da então Secretária de Ação Social – Sônia Brito), Marli atuou como Supervisora Educacional nas Creches Municipais, durante seis anos, quando então passou desenvolver atividades como Chefe do Departamento de Ensino Fundamental e Coordenadora Pedagógica do Curso de Habilitação Proleigos, graças a confiança da então Secretária de Educação Professora Regina Esteves de Cerqueira.

Nessa mesma ocasião, (na gestão do saudoso Miguel Brito), Marli foi eleita como **1º Presidente** no recém-criado Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quando em 1998 realizou a **I Conferência Regional da Criança e do Adolescente**, sendo então indicada como Delegada, para representar a região do Piemonte na Conferência Estadual, promovida pelo CECA. Durante a sua gestão à frente do CMDCA, promoveu em parceria com o Ministério Público e Juizado da Infância e da Juventude desta Comarca, o reencontro de crianças e adolescentes desaparecidos de outras cidades e também locais, bem como a diminuição dos casos de violência contra criança e adolescente. Organizou campanha educativa sobre a proibição de venda de produtos entorpecentes, bebidas e a locação de fitas e mídias impróprias para essa clientela. Realizou ainda o **primeiro** concurso seletivo para criação do Conselho Tutelar em Itaberaba.

Ainda em parceria com a Primeira dama da época (Sônia Brito) e demais conselheiros, participou da Comissão que implantou o PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), em nossa cidade.

Participou do Programa AfroUneb, e foi Coordenadora do Projeto Capoeirando nas Escolas, quando foram atendidos 450 estudantes da Rede Municipal nas zona rural e urbana, em parceria com o Grupo Cativoiro Capoeira.

Atuou como uma das técnicas da então SEMEC, no **Projeto Chapada** do Instituto ICEP. E durante cinco anos, gerenciou a pasta de **Currículos e Projetos Especiais** quando teve a oportunidade de coordenar e desenvolver em nossa Rede o Projeto **“Com a exclusão da fome podemos melhorar o país!”**, arrecadando três toneladas e meia de alimentos, distribuídos através das Escolas Municipais aos alunos mais carentes.

Fez parte da Comissão para a elaboração do Plano Pluri anual (2006 – 2010), e foi membro do Conselho Municipal de Educação. É, uma das sócio-fundadoras da ASSUDE – **Associação De Apoio Às Comunidades E De Defesa Do Meio Ambiente**, e em 2008 coordenou a **Comissão Dos Integrantes Dos Grupos De Capoeira Em Itaberaba**. Foi Tutora da FTC entre os anos de 2007 a 2010.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Nesse período coordenou em parceria com as Equipes da Empresa Água Branca e 9ª CIRETRAN, o Projeto Sócio Pedagógico "**Educação, Solidariedade e Segurança: os frutos de uma forte união**", que levou dezenas de palestras educativas (nas mais diversas áreas) aos estudantes da rede municipal, e arrecadou mais de duas toneladas de alimentos que foram doados ao NACCI (Núcleo de Apoio e Combate ao Câncer Infantil, Ssa) e à Casa Esperança (em nossa cidade).

Atuou como sistematizadora da CAAFE – Comissão de Avaliação das Ações do Fórum de Educação do ICEP (Núcleo de Itaberaba) e fez parte da comissão de elaboração do Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino de Itaberaba.

Atualmente Coordena a Escola Municipal Dona Mora Guimarães, é Pós graduada em **Política do Planejamento Pedagógico**, e em **Psicopedagogia Institucional**, é também Especialista em **Deficiência Intelectual** e atualmente é pós graduanda em **Neuropsicopedagogia**.

Mãe de Jonathas e Karen, Marli almeja ver um dia a Educação ser encarada como prioridade, partindo de um compromisso sério, que fortaleça e sobreponha os valores humanos acima dos valores materiais e políticos, em todas as esferas.

Visando sempre o bem comum, Marli tem como um dos seus princípios a reflexão bíblica evidente em Gálatas 6.7: "**Tudo o que o homem semear, é isso mesmo que colherá**".

E na contemporaneidade, tem como um de seus inspiradores Nelson Mandela: "**A Educação é a arma mais poderosa que você usar para mudar o mundo.**"

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"